



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023

13 DE JUNHO DE 2023

13 de junho de 2023
13 de junho de 2023

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002**

*"Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias em todo o território
do município de Pedra Dourada e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.80, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Pedra Dourada/MG:

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Geralda Maria de Jesus**, que era a residente mais idosa do município, com 101 anos de idade, ocorrido na manhã do dia 13 de junho de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Pedra Dourada, por 3 (três) dias, pelo falecimento da **Sra. Geralda Maria de Jesus**.

Parágrafo único- Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a Sra. Geralda Maria, que sempre será amada por todos os munícipes.

Art.2º. As repartições públicas funcionarão normalmente no período estabelecido no artigo 1º deste Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 13 de junho de 2023.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal